

PORTARIA Nº 15.1/2020 – PRES/OAB-CE

“Cria o Comitê de Crise e Combate à Pandemia COVID-19 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Criar o Comitê de Crise e Combate à Pandemia COVID-19 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, para atuar contra os efeitos do Coronavírus (Covid-19) na Advocacia e na Justiça, com a finalidade de deliberar e propor alternativas a serem levadas até o Judiciário estadual e federal.

Art. 2º - O presente comitê terá a seguinte composição:

Presidente: Ricardo Cesár Vieira Madeiro – OAB/CE 17.932;

Secretária-Geral: Josemara de Maria Saraiva Ponte – OAB/CE 18.006;

Membros: Marta Mª Palácio de M. dos Santos Nogueira – OAB/CE 19.563;

Nelcilene dos Santos Silva – OAB/CE 26.793;

Márcio Vítor Meyer de Albuquerque – OAB/CE 13.099;

Eunice Carneiro Fernandes – OAB/CE 22.399;

Nara Livia Soares Brandão de Alencar – OAB/CE 26.329;

Laciana Farias Lacerda – OAB/CE 30.037;

Tobias Alves Neves – OAB/CE 33.182;

Aryanny Grazielle Lopes Carneiro – OAB/CE 37.311;

Daniele Pimentel de Oliveira – OAB/CE 32.472;

Giovanna Barros Oliveira de Freitas Albuquerque – OAB/CE 24.416;

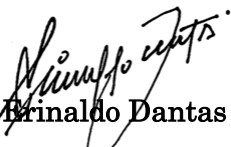
Jimilly Mendonça Maciel Moreno – OAB/CE 38.569;

Rossana Brasil Ferreira Kopf – OAB/CE 5.194.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 13 de março de 2020.


José Brinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE